



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N. _____

Itapuí _____ de _____ de 195_____

EDITAL DE PROMULGAÇÃO

LEI Nº 236, de 12 de outubro de 1956.

Revogando a Lei nº 203, de 21 de novembro de 1955 e permanecendo em vigor a Lei nº 100, de 26 de maio de 1952, que criou o Serviço de Assistência Social do Município de Itapuí.

ALBERTO MASSONI, Prefeito Municipal de Itapuí:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei nº 203, de 21 de Novembro de 1955.

ARTIGO 2º - Permanece em vigor a Lei nº 100, de 26 de maio de 1952, que criou o Serviço de Assistência Social do Município de Itapuí.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 12 DE OUTUBRO DE 1956.


ALBERTO MASSONI
PREFEITO MUNICIPAL